

JUSTIFICATIVA DE ENTREGA DE ATESTADO APÓS 5º DIA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA POR IMPEDIMENTO¹

v.11.07.2023

1. DADOS FUNCIONAIS:		
Nome:		
Nome Social:		
SIAPE:	E-mail institucional:	
Lotação/Exercício:		
2. REQUERIMENTO:		
Venho requerer: () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Lei 8112/1990, art. 202 a 205/ Lei 8.213/1991, Art. 60); ou () LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (Lei 8112/90, art. 83), por dias, a partir de / / . Informo que o último dia trabalhado foi / / .		
3. DADOS DO ATESTADO:		
Nome do profissional:		
Tipo do conselho: () CRO () CRM	Número do conselho Profissional/Estado:	CID/Diagnóstico:
4. DADOS DO FAMILIAR (em caso de licença por motivo de doença em pessoa da família):		
Nome:	Grau de parentesco:	
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
Impossibilitado de se deslocar para realizar perícia médica? () NÃO () SIM		
Qual motivo ² ?	() Restrição ao leito () Internação hospitalar () Internação domiciliar (Home Care)	
Endereço onde se encontra a pessoa a ser periciada:		
6. JUSTIFICATIVA para entrega do atestado fora do prazo de cinco dias CORRIDOS: a justificativa será analisada pelos profissionais da DSQV podendo ser deferido ou não, nos termos do art. 4º do Decreto 7003/2009.		

Data: / /

Assinatura do servidor / representante

RESULTADO: () DEFERIDO

() INDEFERIDO

PROCEDIMENTO:

- 1- Preencher e assinar o formulário.
 - 2- Anexar documentações comprobatórias que indiquem impossibilidade de locomoção do periciado (relatório médico ou odontológico, guia de internação, prescrição, pareceres etc.). A documentação será analisada pelos profissionais da DSQV que indicarão necessidade ou não de perícia externa.
 - 3- Encaminhar pelo e-mail dsqv.sugepe@ufabc.edu.br.
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202 a 206 da Lei nº 8112/90, Decreto nº 7003/2009, ON SRH/MP nº 3/2010, Portaria SGP/MP nº 235/2014, Lei 8.213/1991, Art. 60.